



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 080/222

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO as reiteradas Notificações e demora em responder e reiniciar as obras por parte da empresa Prime Engenharia Eireli;

CONSIDERANDO o parecer do engenheiro fiscal da obra atestando a demora e ressaltando o período de chuva e a possibilidade de o prédio continuar descoberto;

CONSIDERANDO o decurso de prazo e toda a demora em responder e reiniciar as obras; e

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE

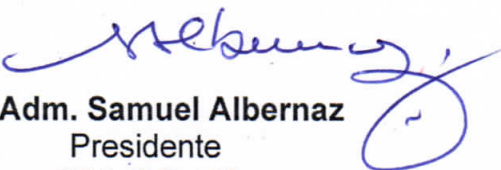
Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão Especial, para levantamento da situação atual da reforma da cobertura, sendo:

Leonam T. Rodrigues Siqueira	- Coordenador
Juliana Pereira da Silva Assis	- Vice Coordenador
Jefferson Neves Gonçalves	- Membro

Art. 2º - A Comissão está autorizada a avaliar o andamento da Obra e propor providências a Diretoria e a Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192